

indicado, intimadas de que o feito passará a tramitar, neste Tribunal, no sistema **eproc**. Os advogados que eventualmente não estiverem cadastrados junto ao sistema de processo eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região deverão providenciar seu cadastramento, na forma do art. 9º, IV da Resolução nº 17/2010, tendo em vista que doravante todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico.

### **Ato Ordinatório**

#### **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007570-36.2019.4.04.0000/RS (originário: processo nº 00046048520128210078/RS)**

RELATOR : JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA  
AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : Alexandre Azambuja Cassepp  
AGRAVADO : ROSELI BISSANI  
ADVOGADO : Avelino Beltrame  
AGRAVADO : ROSELI BISSANI  
ADVOGADO : Volnei Peruzzo  
AGRAVADO : ROSELI BISSANI  
ADVOGADO : Thamara Pasolin Beltrame  
AGRAVADO : ROSELI BISSANI  
ADVOGADO : Dirceu Vendramin Lovison

### **ATO ORDINATÓRIO**

Nos termos dos §§ 6º e 7º do artigo 49-A da Resolução n. 17/2010, com a redação dada pela Resolução n. 124 de 04 de dezembro de 2015, ficam as partes e advogados, do processo acima, intimadas de que o feito foi distribuído neste Tribunal no sistema **eproc** e que os advogados que eventualmente não estiverem cadastrados junto ao sistema de processo eletrônico da 4ª Região deverão providenciar seu cadastramento, na forma do art. 9º, IV da Resolução nº 17/2010, tendo em vista que doravante todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico.

### **Ato Ordinatório**

#### **APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004380-41.2019.4.04.9999/RS (originário: processo nº 03006494920188240087/SC)**

RELATOR : CELSO KIPPER  
APELANTE : VANDERLEIA ESPINDOLA LOURENCO  
ADVOGADO : Samira Volpato Mattei Costa